



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 431 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º – Outorgar poderes para MARCELO CAMILO PEDRA, Siape n.º 1483023, Diretor da Diretoria de Educação a Distância – EaD, nomeado pela Portaria n.º 459/2012, firmar Termos de Contrato, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em nome desta instituição;

Art. 2.º – A publicação dos contratos será feita após parecer e controle da Pró-Reitoria de Administração – PROAD;

Art. 3.º – Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

Portaria nº

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, resolve: I. Outorgar poderes para MARCELO CAMILO PEDRA, Siape nº 1483023, Diretor da Diretoria de Educação a Distância – EAD, ~~CD-3, deste Instituto.~~ II. nomeado pela Portaria nº 459/2012, firmar Termos de Contrato, no valor de até R\$ ²⁵⁰500.000,00 (Quinhentos mil reais) em nome dessa instituição de ensino. III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

II - ~~A ASSINATURA~~

II A PUBLICAÇÃO
~~ASSINATURA~~ DO
CONTRATO
PARA VER
PRO AD.
SERÁ FEITA
E CONTROLADA
PÓS